

Tomar esse medida, foi oficializado, mas o Assessor Jurídico, até  
esse momento, não fez a ação judicial. Então reiteramos que o  
Assessor Jurídico do FPMBC, tome as providências de fazer as medidas  
judiciais cabíveis. Item 7 - Informa a situações dos débitos com o  
Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho - que são: Pa-  
tronal: Prefeitura meses de maio a dezembro/2019, de janeiro a dez-  
2020, setembro e outubro/2024 R\$ 1.226.989,83 (um milhão, duzentos  
e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e três cent-  
vos). Patronal Saúde: meses de maio a dezembro/2019, janeiro a  
dezembro/2020, junho a dezembro/2021, agosto a dezembro/2022 e  
janeiro a dezembro/2023 e décimo terceiro de 2023, janeiro a outo-  
bro/2024 - R\$ 20.307.122,44 (vinte milhões, trezentos e sete mil, 1  
cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Patronal de  
Educação, décimo terceiro e dezembro/2023, setembro e outubro  
2024, no valor de R\$ 981.950,74 (novecentos e oitenta e um mil  
Novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Totalizando  
um valor de R\$ 22.516.603,01 (vinte e dois milhões, seiscentos e  
dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e um centavo). Item 8 - Foi  
colocado em pauta sobre o pagamento do mês de dezembro/2024,  
Ficou decidido que a gestão do FPMBC, fizesse uso do recurso  
que temos no investimento para custear folha de pagamento  
de dezembro/2024 e fechar o ano com pagamentos e despesas em-  
bia. Condição de despesas licite as obrigações em dia). Em segui-  
da, colocados em votação foram aprovados por unanimidade  
do presentes. A matéria retornou ao Procurador Municipal e  
os componentes do Conselho fiscal aprovaram as medidas que  
estão sendo tomadas pela Gestão do Fundo de Previdência. E  
como mais nada tinha a declarar foi feita a leitura da ATA, que  
Após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Bom  
Conselho, 03 de dezembro/2024.

Heana Fabris da Miranda Faria

Sócio uma das

Edvalda de Oliveira Carvalho.

ATA - 161 - Ata cento e cinquenta e um, da reunião do Conselho Fiscal





Do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho-PE o dia vinte do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024) às oito horas e trinta minutos (08h30 minutos), na sala de reunião do Fundo de Previdência do Município, situado à Rua Vital de Negreiros, 10, Centro - Bom Conselho - Pernambuco. Compareceram os seguintes membros: Laura Fabiana de Miranda Feres Brito, Eivalda de Oliveira Cavalho e Fábio Leira dos Santos. Havendo quórum legal para a instalação, passou a liberação da pauta: apresentação das peças que compõem o Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho agradeceu ao presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião: tratar dos futuros pagamentos de dezembro e 13º salário dos aposentados e pensionistas do FMPMC; como em reunião anterior ficou decidido e registrado em Ata, os Conselheiros, Deliberativo e fiscais deliberaram pelo resgate da aplicação com a finalidade de custear a folha de dezembro e suas devidas obrigações. Sendo o não repasse previsto da Prefeitura das contribuições Previdenciárias, o que garantia o pagamento do 13º salário dos Aposentados e pensionistas se fez necessário reunião extraordinária com os Conselheiros para discutir uma redução para bancar essa situação financeira. Ficando deliberando pelos mesmos, utilizar os recursos das Aplicações para quitação do respectivo 13º salário de 2024. Em seguida, colocado em votação foram aprovados por unanimidade do presentes. A palavra retornou ao Presidente do Conselho e os componentes do Conselho Fiscal aprovaram as medidas que estão sendo tomadas pela Gestão do Fundo de Previdência. E como mais nada tinha a declarar foi feita a leitura da Ata, que após aprovada vai por mim assinada e por quem mais de direito. Bom Conselho, 20 de dezembro de 2024.

· Fábio Leira dos Santos

· Eivalda de Oliveira Cavalho

· Laura Fabiana de Miranda Feres Brito

